

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 17 • 28 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Ato do Condir

Processo E-07/500.739/2009

Watermark Engenharia e Sistemas Ltda. 3

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do Presidente

Processo E-07/002.100722/2018.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. 3

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

Atos do Diretor

Processo E07/002.4807/2018

Psitacídeos Laversveiller. 4

Processo E07/002.9035/2018

Arca do Noah Produções e Eventos Ambientais Ltda - ME 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/512.032/2010

Rádio 880 Ltda. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/502829/2011

Posto Beira Rio de Volta Redonda Ltda. 5

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Ato do Condir**

De 24 de janeiro de 2020

Processo E-07/500.739/2009

Watermark Engenharia e Sistemas Ltda

Indeferimento IN51030

Validade: Tempo indeterminado

Indeferindo o requerimento de Licença Prévia para análise da viabilidade ambiental do projeto de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH), no município de Sumidouro, com base no Parecer Técnico de Indeferimento CEAM nº 02/2020 e na decisão do Conselho Diretor em sua 511ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 15.01.2020, e demais elementos do processo E-07/500739/2009.

Carlos Henrique Netto Vaz

Presidente do Condir

.....

PRESIDÊNCIA (PRES)**Ato do Presidente**

De 24 de janeiro de 2020

Processo E-07/002.100722/2018.

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

Indeferimento IN50958

Validade: Tempo indeterminado

Indeferindo o requerimento de Autorização Ambiental para desmobilização de core-locs, no município de São João da Barra, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização Ambiental - CEAM nº 04/2020, considerando o Ofício FP-MA/PORTO-01/2020 enviado pelo requerente informando que não há interesse em dar continuidade ao licenciamento ambiental (fls. 67), e nos demais elementos do processo nº E-07/002.100722/2018.

Carlos Henrique Netto Vaz

Presidente

.....

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)**Atos do Diretor****De 24 de janeiro de 2020****Processo E07/002.4807/2018****Psitacídeos Laversveiller****Autorização Ambiental IN051029****Validade: 24 de janeiro de 2022**

Concedida Autorização Ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – criação comercial, na Rua Araújo Leitão, 794. Engenho Novo-RJ.

De 24 de janeiro de 2020**Processo E07/002.9035/2018****Arca do Noah Produções e Eventos Ambientais Ltda - ME****Autorização Ambiental IN051028****Validade: 24 de janeiro de 2022**

Concedida Autorização Ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de Jardim Zoológico, na Rua dos Fazendeiros, 225, Lote 11, Pal. 25.303, Guaratiba-RJ.

Marcelo Morel**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)****Ato do Superintendente****De 23 de janeiro de 2020****Processo E-07/512.032/2010****Rádio 880 Ltda****Certidão Ambiental IN051024****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de consumo e higiene humana, para o empreendimento situado na Região Hidrográfica RH V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, no Loteamento São Francisco do Cruarã - Quadra 96 - Iriri - município de Magé-RJ.

Douglas Ruas dos Santos**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato do Superintendente****De 27 de janeiro de 2020****Processo E-07/502829/2011****Posto Beira Rio de Volta Redonda Ltda****Indeferimento IN051043****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferida o requerimento para extração de água bruta em 1 (um) poço, com a finalidade de outros usos (lavagem de veículos), por encontrar-se com restrição ao uso de água subterrânea, tendo em vista contaminação na área do empreendimento. A empresa está localizada na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, nas coordenadas geográficas: Lat.22°30'33,4"S e Long. 44°07'23,1" O.

Edson de Medeiros Oliveira**Superintendente**

.....